

## Quantum Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.367.479/0001-18

Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	47.828	56.924
Impostos a recolher.....	2.217	2.026	939
Partes relacionadas.....	11	1.400	696
Dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio a receber.....	5	9.859	1.690
Outros ativos.....	1.679	667	1.099
Total do ativo circulante.....	63.071	61.953	13.148
Não circulantes			
Depósito judicial.....	25	12	116
Investimentos em coligada.....	5	61.108	130.920
Imobilizado.....	6	602	756
Intangível.....	7	1.545	1.626
Ativos de direito de uso.....	8	2.079	3.073
Total do ativo não circulante.....	615.759	136.390	1.233
Total dos ativos.....	678.830	198.353	1.233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações Financeiras 2024

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulantes			
Fornecedores.....	9	2.122	939
Partes relacionadas.....	11	36.320	11.010
Passivo de arrendamento e paper.....	10	12.021	11.010
Passivo de arrendamento.....	8	1.277	1.099
Notas comerciais e débiturens.....	12	1.352	1.000
Contribuições e impostos a recolher.....		128	100
Total do passivo circulante.....		55.220	13.148
Não circulantes			
Fornecedores - NC.....	8	-	116
Passivo de arrendamento - NC.....	8	1.057	2.244
Salários e encargos a pagar.....	10	-	1.667
Provisão para contingências.....	22	26	-
Notas comerciais e débiturens - NC.....	12	452.855	44.077
Contribuições e impostos a pagar.....		3.110	1.233
Total do passivo não circulante.....		457.948	49.337
Total do passivo e patrimônio líquido.....	13	210.912	171.512
Capital social.....		164.350	(35.644)
Prejuízos acumulados.....		166.552	135.868
Total do patrimônio líquido.....		678.830	198.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações gerais: A Quantum Participações S.A. ("Companhia") é controlada pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia, é uma sociedade anônima de capital fechado que se dedica às atividades de gestão e administração dos ativos de transmissão de energia elétrica, constituída em 8 de agosto de 2017 e está sediada na Rua Dr. Renato Paes Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 01, Itaim Bibi - CEP: 04530-001 - São Paulo - SP. Em 02 de março de 2023 a Companhia aprovou a primeira emissão de notas comerciais estruturadas com prazo de maturação de 12 meses, com taxa de juro de 10,50% ao ano, com vencimento em 20 de abril de 2024, no termo da vigência da norma. O valor nominal é de R\$100,00 cada nota, com cotação de R\$100,00, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30. Os recursos líquidos foram captados para reposição de caixa da Companhia. Em 17 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o resgate antecipado da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais em série única para realizar a captação de nova dívida. Em 09 de dezembro de 2024 a Companhia aprovou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia real em série única, para distribuição pública no montante de R\$455.000 nos termos da Resolução CVM 160. No dia 23 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a aquisição das ações emitidas pela Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Chimarrão") e detidas pela Cymy e Cobi Brasil Serviços, Comunicações E.S.A., representando 50% (cinquenta por cento) menos uma ação do totalizado da quadra acionária do Chimarrão. O valor patrimonial adquirido foi de R\$467.035 (nota explicativa nº 5), e dado que o valor pago por esta emissão é de R\$479.260, o valor patrimonial adquirido é de R\$12.225,00. Sobre essa aquisição o acionista Banco Fórum de Investimento em Participações, de acordo com cláusulas contratuais cedeu seu direito de opção de compra de ações à Quantum no montante de R\$36.920 sendo então um crédito que detém contra a Quantum e que até a presente data encontra-se em aberto. 2. Políticas contábeis materiais: 2.1. Base de elaborações: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades de资本 ("CPC") e aprovadas pelas Comissões de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo negociadas, e que correspondem as informações contábeis e financeiras da Companhia. As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entram em vigência somente em 1º de janeiro de 2025 ou após, sendo: IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública; Divulgações: Como a Companhia possui aposse negociações publicamente, ela não está elegível para a aplicação do IFRS 19 - Alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants - alterações ao CPC 26 (IAS 1); Alterações ao CPC 06 (IAS 16) Passivo de Locação em uma operação de Sale and Leaseback; 3. Novas normas e interpretações: Pronunciamentos em vigor desde 1º de janeiro de 2024: A Companhia e suas controladas adotaram a partir de 1º de janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante na demonstração financeira: • Classificação de passivos como circul

...continuação

## 14.2. Serviços de terceiros

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de informática	(2.175)	(2.159)
Serviço de engenharia	(1.163)	(1.142)
Assessorias	(2.785)	(870)
Serviços de limpeza	(425)	(380)
Outros serviços	(459)	(466)
<b>14.3. Despesas administrativas</b>	<b>(7.007)</b>	<b>(5.017)</b>

## 14.4. Depreciação/Amortização

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa com condomínio	(273)	(273)
Despesas com locomoção	(629)	(541)
Despesas de viagens	(384)	(166)
Energia elétrica	(48)	(43)
Entrega de classe	(226)	(251)
Impostos e taxas	(197)	(199)
Mantenimentos	(157)	(154)
Telefone, internet e fax	(119)	(109)
Outras despesas administrativas	(447)	(425)
<b>14.5. Reembolso de despesas administrativas:</b> Em 09 de agosto de 2023 foi emitido o despacho 2.796 conforme resolução normativa 948/2021 celebrando o novo contrato de compartilhamento de recursos humanos e sua infraestrutura entre a Companhia e a Transmissora de Rádio e Televisão de São Paulo S.A. (Transamérica). O reembolso da Sertaneja de Eletricidade ocorreu em maio de 2023, a partir da celebração do novo contrato, incluindo o reembolso de compartilhamento de infraestrutura com a mesma. O compartilhamento das despesas possibilita a padronização de seus procedimentos administrativos, redução de custos e aumento dos resultados para assim ampliar o desenvolvimento das atividades principais das concessionárias, dessa forma, contratualmente não há exploração de atividade lucrativa entre as partes.	<b>(2.480)</b>	<b>(2.151)</b>

## 15. Resultado financeiro:

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência, está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizado	(206)	(381)
Intangível	(440)	(400)
Direito de uso	(1.059)	(1.059)
<b>Total</b>	<b>(1.705)</b>	<b>(1.840)</b>

16. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral da Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de

instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco - a Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de risco que se aplicam a todos os negócios. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controles dos acionistas da Companhia. i) **Risco de crédito:** É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

Nota 31/12/2024 31/12/2023  
Caixa e equivalentes de caixa ..... 4 47.828 56.924  
Contas a receber - Intercompany ..... 111 466 686  
Caixa e equivalentes de caixa ..... Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha e o capital múltiplo, o risco que a contraparte fale em cumprir com suas obrigações. ii) **Risco de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. **Risco de taxa de juros:** refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador 31/12/2024 31/12/2023  
Aplicações financeiras ..... 47.820 56.913  
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) .....

Passivos financeiros ..... Notas comerciais escriturais ..... 44.951  
Debêntures ..... 456.352 –

iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações devido ao seu nível de liquidez. A Companhia tem uma política de gerenciamento de liquidez e de garantia, o máximo possível, que sempre tem uma liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2024. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Transmissora Sertaneja de Eletricidade ..... 13.122 4.114  
13.122 4.114

17. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência, está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Recursos financeiros	4.561	2.515
Receta de aplicações financeiras	5.440	3.557
Outras receitas financeiras	162	5
(+) Pís e Cofins / receita financeira	(1.021)	(1.047)
Despesas financeiras	(9.964)	(5.881)
Juros de notas comerciais e debêntures	(7.039)	(4.903)
Encargos financeiros sobre arrendamento	(356)	(436)
Custo de captação	(874)	(335)
Outras despesas financeiras	(1.695)	(207)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(5.383)</b>	<b>(3.366)</b>

18. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a)

Gerenciamento de riscos: Visão geral da Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de

Aos Acionistas e administradores da Quantum Participações S.A. - Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Quantum Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como os correspondentes resultados de investimento e outras informações contidas na demonstração do resultado abrangente. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para suportar a opinião emitida. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos são mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente.

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para suportar a opinião emitida. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria do exercício corrente.

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS) como "normas contábeis IFRS".

**Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e